

PORTARIA Nº 022/2021/GSAAS/SEDEC - DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 022 e 023/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e as Empresas Mundial Prestadora de Serviços de Limpeza Eireli e JV Serviços e Comércio Papelaria Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Lucia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 022 e 023/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
		Mundial Prestadora de	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos descartáveis com capacidade de 180ml, em atendimento à
112273/2021	022/2021	Serviços de Limpeza Eireli	demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
		JV Serviços e Comércio Papelaria Ltda.	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de copos descartáveis com capacidade de 50ml, em atendimento à
112273/2021	023/2021		demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva de Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ORIGINAL ASSINADA